

sente lei, far-se-a' com:

a) anulação de Verba 240 Servico Industrial - Agua e Esgoto 8-63-2 Material Permanente - Importancia que foi destinada a compra de um caminhão para irrigação da cidade, que é de cr\$ 300.000,00.

b) Com excesso de arrecadação da Cota da União e outras, na importancia total de cr\$ 215.000,00

Total cr\$ 515.000,00

Artigo 3º: A presente lei, entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrario.

República Municipal de Or-
lândia, 20 de Novembro de 1958.

a) Dr. Orlindo Morandini.

Suplente Municipal.

Eu Jaime Sordi, Escriuario da Receita e Despesa, nesta data a' registrei.

Lei nº 321/58
Concede auxilio de cr\$ 50.000,00, destinado a' reforma da casa parochial da cidade.

Orlindo Morandini, Suplente Municipal de Orlandia, usando das atribuições que me são conferidas por lei

etc.

Faço saber que a Câmara Municipal decreta, e eu promulgo a seguinte lei;

Artigo 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder o auxílio da importância de cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) destinado a ocorrer ao pagamento da reforma efetuada no prédio paroquial da cidade de Glândia.

Artigo 2º O despesa decorrente da presente lei correrá por conta da dotação própria do orçamento vigente ou com suplementação de verba no corrente exercício, ou, ainda, com o excesso de arrecadação a se verificar no presente exercício.

Artigo 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Glândia, 20 de Novembro de 1958.

a) Dr. Orlando Morandini - Prefeito Municipal.

Eu Jaime Fordi, Escriurario da Receita e Despesa, nesta data a registrei.

Lei nº 322/58

Concede auxílio de cr\$ 50.000,00, destinado a' reforma do prédio